



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 62/GP/TRT 19ª, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 844 de 14.02.2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 457, de 04.12.2020, publicada no Boletim Interno nº 12 de 18.12.2020, que designou o servidor **Tiago José Santana Cabral**, Técnico Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Coordenador, de nível CJ-2, da Coordenadoria de Polícia Judicial, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º **Designar** o servidor **Raildo Bandeira Farias**, Técnico Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Coordenador, de nível CJ-2, da Coordenadoria de Polícia Judicial, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 2 de 16/02/2022